

EDITAL

RICARDO JORGE MARTINS AIRES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI:

Torna público, no uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35º, conjugado com o artigo 56º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Vila de Rei, na reunião camarária, que o **REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO E DE MÉRITO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR**, aprovado na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 15 de setembro de 2015 e homologada pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 18 de dezembro de 2015, após ter sido previamente publicitado em inquérito público durante 30 dias, através de edital publicado na 2ª Série do Diário da República N.º 701 de 6 de agosto de 2015, não tendo sido apresentada contra o mesmo qualquer reclamação, ou sugestão.

Estando assim cumpridos todos os requisitos materiais, orgânicos e formais, se encontra disponível para consulta no site da autarquia em www.cm-viladerei.pt, para que todos os interessados dele tenham conhecimento, nos termos da legislação em vigor.

Vila de Rei, 23 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara

(Ricardo Jorge Martins Aires)